



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2019  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019

Às nove horas (09h) do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e dezenove (25/07/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019–SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Renato Pizetta, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Aquisição de Tubos de concreto com armação de ferro para uso da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
NILSSON & CIA LTDA	89.205.629/0001-81	634/635
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	10.750.183/0001-16	636/637
ARTEFATOS DE CIMENTO ALMEIDA LTDA	03.666.371/0001-03	638/639

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **NILSSON & CIA LTDA**, o Senhor Fábio Farnei Nietiedt, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF nº 654.539.720-68, Cédula de Identidade nº 1038771901 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 1354 – Apto 601 - Centro, no Município de Lajeado/RS, CEP 95900-026, fone da empresa: 51 3716-1143, e-mail da empresa: acn@arroionet.com.br, celular do representante: 51 98112-4513, e-mail do representante: ffarnei@yahoo.com.br, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI**, o Senhor Maurício Everaldo da Silva Lamaison, brasileiro, separado, encarregado de escritório, inscrito no CPF nº 619.898.600-44, Cédula de Identidade nº 1040864901 SSP/RS, residente e domiciliado à Travessa Júlio Tim, nº 104 - Centro, no Município de Cruz Alta/RS, CEP 98035-070, fone da empresa: 55 3214-2738, e-mail da empresa: contato@jmalucelli.com.br, celular do representante: 51 99521-4145, e-mail do representante: mauricio.lamaison@construtoracontinental.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ALMEIDA LTDA**, o Senhor Reni Paulo dos Santos Almeida, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 309.286.050-00, Cédula de Identidade nº 5011399713 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Odão Felipe Pippi, nº 1745 – Bairro Missões, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98807-000, fone da empresa: 55 3314-7200, e-mail da empresa: artefatosalmeida2@hotmail.com, celular do representante: 55 98115-0205, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. Seguiu-se o pregão com os lances das empresas. A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ALMEIDA LTDA** foi desclassificada no item 04 pela não apresentação das seguintes documentações: 9.1.2. alínea "a"; 9.1.3. alíneas "a" e "c"; e, 9.1.4.



alíneas "a", "b" e "d", todos essenciais para manutenção no certame. Houve tentativa de negociação no último item, sem sucesso. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **NILSSON & CIA LTDA**, ofertou o menor valor em todos os itens do certame com os valores registrados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	50	Unid	40,90	2.045,00
02	300	unid	90,90	27.270,00
03	40	unid	151,50	6.060,00
04	20	unid	240,00	4.800,00
TOTAL				40.175,00

A abertura do envelope da documentação foi aberta quando da melhor oferta já no primeiro item vencido sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Todos os representantes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **NILSSON & CIA LTDA** teve os melhores valores ofertados sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de R\$ **40.175,00** (Quarenta mil cento e setenta e cinco reais). Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h11min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Luiz Everton Aguiar dos Santos lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de 2019.

Fabrício F. Nietiedt  
NILSSON & CIA LTDA  
Fabrício F. Nietiedt

Maurício Everaldo da Silva Lamaison  
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI  
Maurício Everaldo da Silva Lamaison

Reni Paulo dos Santos Almeida  
ARTEFATOS DE CIMENTO ALMEIDA LTDA  
Reni Paulo dos Santos Almeida

Marta Susana Burkhard da Silva  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Membro de Apoio

Cleir Siede Lippestain  
Cleir Siede Lippestain  
Membro de Apoio

Renato Pizetta  
Renato Pizetta  
Membro de Apoio